



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**LEI ORDINÁRIA n.º 1347, 27 de dezembro de 2022;**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Corumbiara**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 8% (oito por cento) o salário base dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, ocupantes de cargo de provimento efetivo de nível fundamental, nível médio, nível superior, ocupantes de cargo de provimento efetivo, exceto os casos previstos no art. 2º desta Lei.

**Art. 2º.** O reajuste disposto no art. 1º não se aplica aos seguintes casos:

**I** - Aos profissionais do magistério, conforme determina a Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõem sobre o piso salarial do magistério;

**II** - Aos Secretários Municipais, Presidentes de Autarquias e Fundações, Prefeito e Vice-Prefeito, bem como aos demais que recebam em forma de subsídio; e

**III** - Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), com base na Lei Federal n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei ocorrerão pelas dotações constantes do Orçamento Geral para o exercício corrente e estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 28 de dezembro de 2022

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal

Termo de Posse n. 196

29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **57912** e o código verificador **F8E52945**.

**Cientes**

| <b>Seq.</b> | <b>Nome</b>                | <b>CPF</b>     | <b>Data/Hora</b> |
|-------------|----------------------------|----------------|------------------|
| 1           | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 28/12/2022 13:18 |
| 2           | Silvana Oliveira Camargo   | ***.505.762-** | 28/12/2022 15:49 |

**Respostas**

| <b>Seq.</b> | <b>Documento</b>            | <b>Data</b> | <b>ID</b>             |
|-------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
| 1           | Comprovante de Publicação 1 | 05/01/2023  | <a href="#">59063</a> |

**Referência:** [Processo nº 1-2106/2022.](#)

Docto ID: 57912 v1





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento   | Identificação/Número | Data                       |
|---|----------------------|----------------------------|
| Lei   | 1347                 | 09/01/2023                 |
| ID: <b>4065</b>   | Processo             | Documento                  |
| CRC: <b>E6BA0187</b>  |                      |                            |
| Processo: <b>2-4279/2022</b>  |                      |                            |
| Usuário: <b>Jusciele Maria da Silva</b>   |                      |                            |
| Criação: <b>09/01/2023 08:24:37</b>   | Finalização:         | <b>09/01/2023 08:32:34</b> |
| MD5: <b>1AD7AEB429C9EC7CB3D8C7E4FCD127E8</b>                                    |                      |                            |
| SHA256: <b>ED32F6B474D2D1B1DDE0F1063F0476AC6E031BE10AD2CE6BE66DEAB7CBC32F14</b> |                      |                            |

Súmula/Objeto:

**Lei n° 1347/2022 - Reajuste salarial do Executivo.**

### INTERESSADOS

|                                    |            |    |                     |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA | CORUMBIARA | RO | 09/01/2023 08:24:37 |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |  |                     |
|----------------|--|---------------------|
| PROJETO DE LEI |  | 09/01/2023 08:24:37 |
|----------------|--|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|   |                                    |                     |
|---|------------------------------------|---------------------|
| Jusciele Maria da Silva                               | CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS | 09/01/2023 08:32:55 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020. |                                    |                     |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 4065 e o CRC E6BA0187.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**Ofício n.º 507/GAB/2022**

Corumbiara/RO, 28 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ FIRMINO DA SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara  
 Palácio Vereador Manoel Ribeiro  
 Corumbiara RO

Assunto: Encaminha Lei Ordinária n.º 1347 de 28 de dezembro de 2022

**Senhor Presidente.**

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente, venho através deste encaminhar este Legislativo Lei sancionada pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

**Lei Ordinária n.º 1347/2022 CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Valdemir M. Gonzaga**  
 Chefe de Gabinete  
 Port.005/2021

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
 Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 28/12/2022 às 13:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **57924** e o código verificador **4CFEB02A**.

**Referência: Processo nº 1-2106/2022.**

Docto ID: 57924 v1



Este documento é o processo 507 de 28/12/2022, assinado na forma do Decreto nº 55/2022 (ID: 57924 e CRC: 4CFEB02A).  
 ID: 4066 e CRC: DC49BC15



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento   | Identificação/Número | Data                       |
|---|----------------------|----------------------------|
| Ofício  | 507                  | 09/01/2023                 |
| ID: <b>4066</b>   | Processo             | Documento                  |
| CRC: <b>DC49BC15</b>  |                      |                            |
| Processo: <b>2-4279/2022</b>  |                      |                            |
| Usuário: <b>Jusciele Maria da Silva</b>   |                      |                            |
| Criação: <b>09/01/2023 08:27:53</b>   | Finalização:         | <b>09/01/2023 08:32:44</b> |
| MD5: <b>D429D64DFFA474BCE088426B7342D967</b>                                    |                      |                            |
| SHA256: <b>0436C83C8296D457DA2D6710F37C941B53D67D5FDD2D637AA92D5CE54807741A</b> |                      |                            |

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 507/2022 - Encaminha a Lei nº 1347/2022.**

### INTERESSADOS

|                                    |            |    |                     |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA | CORUMBIARA | RO | 09/01/2023 08:27:53 |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 09/01/2023 08:27:53 |
|----------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|   |                                    |                     |
|---|------------------------------------|---------------------|
| Jusciele Maria da Silva                               | CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS | 09/01/2023 08:33:06 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020. |                                    |                     |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 4066 e o CRC DC49BC15.